



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa One Cursos Treinamento e Aperfeiçoamento, no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), que objetiva a participação da servidora Dieri do Socorro da Silva Eugenio, matrícula SIAPE nº 2173737, no Curso Prático: Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da CGP/COGAF e no Parecer Jurídico nº 000174/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0013112, devidamente aprovado pelo despacho de aprovação nº 00075/2017GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0013120, constante do Processo nº CUP: 59004/00667/2017-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 10/08/2017, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 10/08/2017, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 10/08/2017, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 10/08/2017, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013678** e o código CRC **1B4C18C4**.

Referência: Processo nº 59431.000667/2017-19

SEI nº 0013678